

DIVULGAÇÃO



Relação civilizada entre Douglas Ruas e Ricardo Couto

Ricardo Couto e Douglas Ruas em relações respeitosa

A semana termina como um período de entendimento civilizado na política do Rio, pelo menos entre o Legislativo e o Executivo estadual. O governador Ricardo Couto teve uma serena conversa com o presidente da Alerj, Douglas Ruas, e recebeu alguns parlamentares. Alguns parâmetros foram traçados: o Executivo indica os quatro nomes para a Agência Estadual de Transportes e o Legislativo indicará os dois nomes para o Tribunal de Contas do Estado. O clima de pacificação inclui a troca de elogios mútuos.

Só quem conhece

O governador Ricardo Couto revelou que resolveu preencher as vagas da Agetransp RJ (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro) porque ela estava acéfala, só com um conselheiro. Recebeu a proposta de dividir as quatro indicações com a Alerj, mas explicou que não ficava confortável em indicar quem ele não conhecia.

DIVULGAÇÃO



Decisão do TCE-RJ será analisada pelo plenário da Alerj

Indicações conhecidas

O governo estadual enviou à Alerj a indicação de quatro novos nomes (Giane Zimmer, Soraya Cesarino, Sérgio Sahione e Fábio Amorim da Rocha) para recompor o Conselho Diretor da Agetransp. Da lista, o nome de Giane Zimmer possui o currículo mais robusto, ela deixa um cargo de alta executiva em São Paulo e já pretendia residir no Rio. É um nome que não terá dificuldades para passar na sabatina da Alerj.

Corredor polonês

Já o delegado Sérgio Sahione deverá ter dificuldades na sabatina. A sua indicação é atribuída ao secretário do GSI, responsável pela caça às bruxas de indicados de deputados da Alerj. O nome pode até ser aprovado, mas deverá passar pelo suador da “hora do troco”. A política se faz com as regras de ação e reação.

Torneira fechada

A indicação do nome para a única vaga no conselho diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenersa) não está no horizonte do governador Ricardo Couto. Ela deverá ficar para o próximo governador eleito, a não ser que a Alerj a inclua no pacote das indicações para o Tribunal de Contas do Estado. Até agora tem um nome querido pelo deputado e estimado por metade do TJRJ.

Só depois do STF

O presidente da Alerj e candidato ao Governo do Estado pelo PL, Douglas Ruas, tem evitado falar sobre as vagas do Tribunal de Contas do Estado. Este assunto só será tratado depois da votação do STF no dia 19. Se houver surpresas, tudo pode mudar, inclusive relacionado às agências estaduais. Uma questão de poucos dias.

Sinal quase verde

O deputado estadual Rodrigo Amorim saiu contente da reunião com o governador Ricardo Couto. Recebeu a sinalização de que, havendo a derrubada da sua inelegibilidade, não haverá rejeição ao seu nome, se ele for ungido pela Alerj para a vaga no TCE. Saiu animado e direto para uma reunião com os seus advogados.

Paes quer distância

Questionado sobre o preenchimento das vagas das agências estaduais, o candidato ao governo do PSD, Eduardo Paes foi taxativo: “Quero ficar bem longe desses assuntos de agências. Não vou me envolver”. Já sobre os assuntos das duas vagas do TCE, ele prefere um silêncio tumular.

Rezando contra Crivella

O trio que forma a chapa de Pedro Paulo ao Senado está cruzando os dedos para a inelegibilidade da candidatura de Marcelo Crivella. Se ele entrar na disputa, tem tudo para ser o candidato ao Senado mais votado. O clima de suspense ficou alto principalmente depois que ficou em 3 a 3 a votação do TRE-RJ. O presidente Cláudio de Melo Tavares pediu vista e tem o prazo de duas sessões presenciais para se manifestar.

Voto identificado

Os desembargadores Guilherme Calmon, Paulo César Salomão e Silvia Hausen votaram favoravelmente ao recebimento da denúncia contra Crivella. Já os desembargadores Fernando Chagas, Manoela Dourado e Bruno Bodart votaram contra. Há quem veja o dedo da turma de Eduardo Paes em um dos votos que gerou o empate.

REPRODUÇÃO/PL YOUTUBW



IA de Bolsonaro é a razão do julgamento no TSE

TSE adia discussão sobre limites de deepfakes

Corte avaliaria como regular uso de IA nas campanhas eleitorais

Por **Gabriela Gallo**

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) adiou a reunião que discutiria a proibição do uso de deepfakes em campanhas eleitorais e punições em casos de descumprimentos das regras.

A reunião inicialmente estava prevista para esta quinta-feira (13), após os julgamentos em plenário da Corte, mas teve que ser adiada porque a sessão em plenário teve que ser estendida. Ainda não há uma data prevista para a próxima reunião. O relator da ação é o presidente do TSE, ministro Kassio Nunes Marques.

Deepfakes são vídeos, áudios ou imagens falsas criadas com inteligência artificial (IA) com alto grau de realismo. Elas podem simular a imagem e a voz de uma pessoa de maneira altamente realista, sem a pessoa nunca ter gravado o vídeo.

A discussão foi levantada após a equipe do candidato à presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) exibir, durante a Convenção Nacional do Partido Liberal em 25 de julho, um vídeo de deepfake do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) declarando seu apoio à candidatura do senador. Após o evento, o Partido dos Tra-

balhadores (PT) entrou com um recurso contra o vídeo alegando que a tecnologia ia contra a Justiça Eleitoral. Em contrapartida, a defesa de Flávio Bolsonaro defende que o público presente no evento não foi enganado porque, logo no começo do vídeo, é comunicado que a gravação se trata de um conteúdo gerado por inteligência artificial.

A Resolução nº 23.732 de 2024 determina que é “proibido o uso, para prejudicar ou para favorecer candidatura, de conteúdo sintético em formato de áudio, vídeo ou combinação de ambos, que tenha sido gerado ou manipulado digitalmente, ainda que mediante autorização, para criar, substituir ou alterar imagem ou voz de pessoa viva, falecida ou fictícia (deep fake)”.

“O episódio ocorrido na convenção do PL expôs uma questão interpretativa relevante: até que ponto um vídeo claramente identificado como produzido por inteligência artificial, que não procura enganar o eleitor sobre sua natureza artificial, deve receber o mesmo tratamento jurídico de um deepfake destinado à desinformação?”, detalhou ao Correio da Manhã a sócia do escritório Poli, Porto & Andreghetto Advogados Daniela Poli Vlavianos.